CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 396 / 2018

CASCALHAMENTO DA AV. MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça um trabalho de cascalhamento na Av. Manoel Fernandes de forma a garantir a possibilidade de trânsito de veículos e passagem de pedestres.

Justificativa:

Minha indicação é no sentido de que seja feito um trabalho de qualidade com aplicação de cascalho no leito da Av. Manoel Fernandes para que a mesma permaneça transitável em qualquer época do ano.

Rio Pomba/MG, 29 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
31/10/2018, 13 h 32 min	Rio Pomba, 31/10/2018.	de: 01/11/2018
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	